



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 08/2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2008
			AGOSTO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.050.000,00</b>	<b>376.037,89</b>	<b>3.214.152,77</b>	<b>5.668.181,40</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>77.000,00</b>	<b>7.325,48</b>	<b>208.408,32</b>	<b>432.000,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>65.000,00</b>	<b>6.491,48</b>	<b>205.559,13</b>	<b>420.000,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>60.000,00</b>	<b>6.491,48</b>	<b>204.647,37</b>	<b>400.000,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	2.194,91	5.863,12	20.000,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>30.000,00</b>	<b>4.234,57</b>	<b>185.013,96</b>	<b>355.000,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	20.000,00	4.104,39	184.637,90	350.000,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	10.000,00	130,18	376,06	5.000,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	10.000,00	62,00	13.770,29	25.000,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>911,76</b>	<b>20.000,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.000,00	0,00	911,76	20.000,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>12.000,00</b>	<b>834,00</b>	<b>2.849,19</b>	<b>12.000,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>476,37</b>	<b>6.000,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Ind	2.000,00	0,00	476,37	2.000,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>6.000,00</b>	<b>834,00</b>	<b>2.372,82</b>	<b>6.000,00</b>
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	2.000,00	0,00	212,82	2.000,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	2.000,00	828,00	1.974,00	2.000,00
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>6,00</b>	<b>186,00</b>	<b>2.000,00</b>
1.1.2.2.99.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	6,00	186,00	2.000,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>10.000,00</b>	<b>583,64</b>	<b>3.699,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>583,64</b>	<b>3.699,00</b>	<b>10.000,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.000,00	583,64	3.699,00	10.000,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>6.000,00</b>	<b>2.744,54</b>	<b>7.299,56</b>	<b>15.000,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>4.000,00</b>	<b>2.744,54</b>	<b>7.299,56</b>	<b>13.000,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>4.000,00</b>	<b>2.744,54</b>	<b>7.299,56</b>	<b>13.000,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.352,25</b>	<b>10.000,00</b>
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.000,00	0,00	1.352,25	10.000,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.744,54</b>	<b>5.947,31</b>	<b>3.000,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	2.000,00	2.744,54	5.947,31	3.000,00
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
1.3.9.0.99.00	Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>2.832,26</b>	<b>7.657,29</b>	<b>24.000,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.04	Serviços Ambulatoriais	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	2.000,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>1.6.0.0.44.00</b>	<b>SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
1.6.0.0.44.01	Serviços de Abate de Animais	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>1.6.0.0.99.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>22.000,00</b>	<b>2.832,26</b>	<b>7.657,29</b>	<b>2.000,00</b>
1.6.0.0.99.02	Receitas de Serviços Diversos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.0.0.99.03	Fundo Municipal de Saúde	20.000,00	2.832,26	7.657,29	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>3.889.000,00</b>	<b>361.903,02</b>	<b>2.964.171,40</b>	<b>5.154.181,40</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>3.634.000,00</b>	<b>358.505,93</b>	<b>2.933.180,31</b>	<b>5.069.181,40</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>3.182.000,00</b>	<b>289.191,14</b>	<b>2.347.996,48</b>	<b>4.110.181,40</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>3.002.000,00</b>	<b>273.777,77</b>	<b>2.203.996,52</b>	<b>3.802.000,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.000.000,00	273.755,20	2.203.446,08	3.800.000,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	22,57	550,44	2.000,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>20.000,00</b>	<b>987,21</b>	<b>11.131,87</b>	<b>12.000,00</b>
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	10.000,00	747,22	5.978,08	0,00
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	10.000,00	239,99	5.153,79	12.000,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NA</b>	<b>30.000,00</b>	<b>3.263,98</b>	<b>24.772,91</b>	<b>40.000,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	30.000,00	3.263,98	24.772,91	40.000,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES F</b>	<b>115.000,00</b>	<b>10.120,93</b>	<b>96.293,00</b>	<b>203.181,40</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	15.000,00	1.506,25	12.147,50	40.000,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	65.000,00	5.400,00	57.200,00	96.000,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	12.000,00	1.140,00	8.760,00	15.000,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	5.000,00	374,68	5.925,14	15.000,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 08/2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2008
			AGOSTO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.2.1.33.35	Programa de Combate às Carências Nutricionais	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	5.000,00	0,00	76,14	5.000,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	3.000,00	1.700,00	11.900,00	20.000,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	284,22	7.181,40
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	0,00	1.041,25	8.185,44	10.000,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDU</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.616,74</b>	<b>43.000,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	15.000,00	0,00	3.616,74	15.000,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>452.000,00</b>	<b>55.073,70</b>	<b>469.550,32</b>	<b>769.000,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>452.000,00</b>	<b>55.073,70</b>	<b>469.550,32</b>	<b>769.000,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	400.000,00	54.481,08	434.479,27	700.000,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	20.000,00	120,13	12.300,05	30.000,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	12.000,00	472,49	7.886,16	14.000,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.000,00	0,00	14.884,84	25.000,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>14.241,09</b>	<b>115.633,51</b>	<b>190.000,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	0,00	14.241,09	115.633,51	190.000,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>255.000,00</b>	<b>3.397,09</b>	<b>30.991,09</b>	<b>85.000,00</b>
1.7.6.0.04.00	Merenda Escolar	25.000,00	664,40	3.986,40	0,00
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>200.000,00</b>	<b>857,68</b>	<b>21.670,80</b>	<b>55.000,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - S	100.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educaçã	80.000,00	176,00	5.479,36	20.000,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistê	10.000,00	680,80	8.816,41	10.000,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	10.000,00	0,88	7.375,03	10.000,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>1.875,01</b>	<b>5.333,89</b>	<b>30.000,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educa	10.000,00	1.875,01	5.333,89	10.000,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>38.000,00</b>	<b>648,95</b>	<b>22.917,20</b>	<b>33.000,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>50,24</b>	<b>788,77</b>	<b>15.000,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>15.000,00</b>	<b>50,24</b>	<b>125,21</b>	<b>15.000,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	5.000,00	50,24	125,21	5.000,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>663,56</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.9.50.00</b>	<b>MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>663,56</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.50.01	Multas - Sistema de Trânsito	5.000,00	0,00	663,56	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>11.000,00</b>	<b>90,37</b>	<b>390,14</b>	<b>11.000,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>9.000,00</b>	<b>90,37</b>	<b>390,14</b>	<b>9.000,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	5.000,00	90,37	390,14	5.000,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>508,34</b>	<b>21.738,29</b>	<b>2.000,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	2.000,00	508,34	21.738,29	2.000,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 08/2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2008
			AGOSTO	NO EXERCÍCIO	
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	130.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	130.000,00	0,00	0,00	90.000,00
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	60.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SU	20.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	20.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.7.2.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	70.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	20.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educa	25.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	25.000,00	0,00	0,00	15.000,00
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	-54.895,75	-465.813,95	-830.981,80
9.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	-54.895,75	-465.813,95	-830.981,80
9.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	-54.895,75	-465.813,95	-830.981,80
9.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	-45.733,55	-397.579,08	-696.806,60
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	-45.609,07	-396.582,90	-696.806,60
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	0,00	-45.607,57	-396.546,89	-696.540,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ITR	0,00	-1,50	-36,01	-266,60
9.7.2.1.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	-124,48	-996,18	0,00
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei	0,00	-124,48	-996,18	0,00
9.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	-9.162,20	-68.234,87	-134.175,20
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	0,00	-9.162,20	-68.234,87	-134.175,20
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	0,00	-9.076,54	-66.802,51	-128.310,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	0,00	-6,94	-152,36	-3.999,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	0,00	-78,72	-1.280,00	-1.866,20
<b>TOTAL</b>		<b>4.200.000,00</b>	<b>321.142,14</b>	<b>2.748.338,82</b>	<b>4.947.199,60</b>